



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | [sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | [sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 25 de agosto de 2026

**Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras Interno  
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Assunto: Processo PMI 050956/2026**

Com meus cumprimentos, em atenção ao pedido realizado pela nobre Vereadora Mariza Martins Borges, referente à Indicação nº 4790/2026, que trata da solicitação de estudos de viabilidade e posterior execução dos serviços de limpeza, roçagem e retirada de resíduos das margens dos córregos que cortam o município de Itapevi, esta Secretaria agradece a sugestão apresentada e informa que, na presente data, não há de disponibilidade orçamentária para a elaboração do referido estudo.

Não obstante a impossibilidade de implementação imediata da proposta, a sugestão foi devidamente registrada por esta Secretaria, de modo que a proposta poderá ser reavaliada, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, os estudos técnicos pertinentes e o planejamento global das ações e programas desta Pasta.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**À SECRETARIA DE GOVERNO**

**Ilmo Secretário Adjunto de Governo**

**Sr. Wagner José Fernandes**



# Assinaturas do documento



"MEMO\_SISU\_Dir\_Obras\_SEC.GOV\_050956.26"

Código para verificação: **7749L39A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 25/08/2026 às 14:54:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 050956/2026** e o código **7749L39A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 26 de agosto de 2026.**

**Ofício S.G. N° 9073/2026.**

**Assunto: Resposta da indicação 4790/2026 - Vereadora Mariza Martins Borges**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Mariza Martins Borges**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 9073 de 2026- Ver. Mariza"

Código para verificação: **BN37K4X2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 28/08/2026 às 15:26:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 050956/2026** e o código **BN37K4X2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.